



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.757/2020

De 13 de agosto de 2020

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURELIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica afastada do Quadro de Servidores Públicos Municipal, a Sra. **MARIA MADALENA PENTERICHI**, portadora da CTPS. 35064 Série 00002ª - SP, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea ‘L’, da Lei Complementar 64/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 15 de agosto de 2020, conforme Processo Administrativo nº 3823/2020.

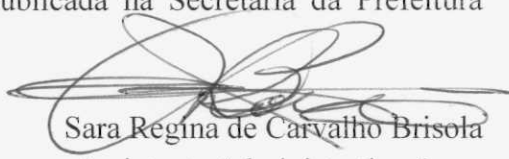
Pilar do Sul, 13 de agosto de 2020

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Sara Regina de Carvalho Brisola
Assistente Administrativo I